



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-032/15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o 1º Semestre do ano letivo de 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.6912/2015-51**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a long, sweeping horizontal line that curves upwards at the end.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**